

EM nº 00175/2024 MCOM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 01250.047891/2018-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 22622/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00069/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria n.º 12106, de 2 de fevereiro de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Estúdios Reunidos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 04.179.748/0001-54, por meio da Portaria n.º 215, de 28 de maio de 2007, publicada em 30 de maio de 2007, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 331, de 2008, publicado no Diário Oficial da União dia 25 de novembro de 2008, para a Mídia Rádio FM Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.116.844/0001-19, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel n.º 50405646003, no município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2f05a062-39c4-4c1f-8560-459dc938d133>

2f05a062-39c4-4c1f-8560-459dc938d133